



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA Nº4/2018

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Aos catorze dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezoito, compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Maria Gabriela Ferreira Varela, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Iva Raquel Prates Sousa, em substituição de Mariana Soeiro Varela; Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, Ana Sofia Ferreira A.C. da Silva. -----

- 1- **Aprovação e votação da Ata da Sessão anterior;** -----
- 2- **Informação da senhora Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia desde 30 de Junho a 14 de setembro de 2018;** -----
- 3- **Apreciação e votação da Proposta sobre entrega das Armas pertencentes à Freguesia de Galveias;** -----
- 4- **Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia de Galveias sobre a transferência de competências para as autarquias, conforme a lei 50/2018 de 16 de agosto;** -----
- 5- **Apreciação e votação da Proposta de Protocolo de Transferência de Competências das Juntas de Freguesia para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Área da Educação;** -----

-----INICIO DE REUNIÃO-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Sendo vinte e uma horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e começou por dar início ao período antes da ordem do dia- Assuntos de Interesse da Freguesia. -----

-----O Senhor Luís Branquinho tomou a palavra e começou por dizer: “Senhora Presidente, o seu critério perante as situações é conforme convém, porque tem dois pesos e duas medidas. Eu dou-lhe exemplos: Nem anunciou a obra do mercado, porque só lhe apareceu uma proposta. Perante isso, muito bem, porque só trazia desvantagens para a nossa Freguesia, mas para o arrendamento da vinha aparece uma proposta e agora já traz vantagens para a nossa Freguesia? É para dizer à Sra. Presidente que esta riqueza é dos Galveenses, não é para pessoas de fora. Segundo sei, e segundo dizem, a Sra. Presidente ainda não deu qualquer informação, que esta empresa é de Montemor e, mais uma vez, o dinheiro sai da Freguesia. Por exemplo, os seguros, nenhum agente de Galveias tem um seguro com a Junta. Porquê? É o Ponto Seguro, que faz seguros às Autarquias do PCP? Empresas de Construção Civil, foi uma de fora para Flor da Rosa. Porquê? É por ser pertencente ao PCP? Não há construtores civis em Galveias? Tetos falsos na sede da Junta, efetuados por uma empresa de Portalegre. Pergunto à Sra. Presidente se ainda temos herdeiros cá na Junta de Freguesia? Eu acho que já acabaram, mas ainda há aí alguém que está a usufruir desta herança. Falo de um terreno ali do lado do lagar, um estaleiro a céu aberto de ferro e de lenhas, sem qualquer arrendamento, sem nada. Temos Galveenses de primeira, segunda e terceira? Limpezas, piscinas, valetas, bermas de estradas, caminhos vicinais, empresa de fora. Até por pura coincidência é o patrão aí do senhor secretário. Falando do senhor



Handwritten signature in blue ink

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

secretário, eu não sei se ele é herdeiro desta herança, dá-se ao desprante de dar lenha a amigos. E, depois, viu o erro que cometeu, passados uns dias é que mandou um edital cá para fora para os Galveenses que estivessem interessados em viver das migalhas. Sobre as Prestações de serviços, estamos na mesma situação, Galveenses de primeira, segunda, terceira e quarta, uns com prestações de serviço de 1 ano, 8 meses, outros de 3 meses. Se as pessoas se candidatam para trabalhar é porque necessitam, porque é que não é tudo igual? Porque é que há esta displicência. Falando em prestações de serviço, a Sra. Presidente fez um contrato para as piscinas dia 16 de abril e houve aqui a Assembleia de Freguesia dia 28 de abril. A Sra. Presidente disse que aquele elemento, aquela pessoa, era só piscinas, e vamos a ver o contrato na base “gov”, é piscinas e património. Porque é que não disse logo aqui à Assembleia que era piscinas e património? Foi por esse elemento ter pertencido a um executivo e nunca se ter interessado pelo património de Galveias? Para reformados, a Sra. Presidente fala muito na ação social e não sei quê e mais não sei quantos. Já passou o Inverno e os reformados ainda estão à espera da lenha. Não se esqueça que já estamos a chegar a outro Inverno e os reformados ainda estão à espera.” -

-----O Senhor Presidente da Assembleia cede a palavra à Senhora Presidente que começa por dizer que o executivo não tinha previsto realizar a obra no mercado. E explica que: “A Junta de Freguesia está a ser gerida com os meios que tem e avaliando em cada momento as condições que dispõe. Naturalmente, gostaríamos de fazer muito mais do que aquilo que temos feito, mas sabemos que o que estamos a fazer também incomoda, de algum modo, sabemos isso... Estamos tranquilos, porque o objetivo que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nos move é trabalhar. Nós fazemos trabalho, e esse trabalho é a nossa opção. Fomos investidos da responsabilidade de gerir a Junta de Freguesia, tomamos opções e assumimo-las. A obra do mercado não será feita enquanto a Junta não tiver condições para a fazer, e não é apenas porque só surgiu uma proposta, é porque a Junta de Freguesia não tem condições, primeira questão. -----

Sobre a renda da vinha, eu já esperava, mas se o Sr. Presidente da Assembleia me permite, esta resposta dá-la-ei mais detalhada na informação da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia durante o tempo que medeia entre esta Assembleia e a última que se realizou, porque está lá plasmado e terei todo o prazer em explicar tudo isso. Porque as considerações que vêm de que o dinheiro sai de Galveias e etc., eu escusome a comentar esse tipo de apreciações, porque não vale a pena entrarmos por essa discussão. Sobre os seguros foi entregue a sua apreciação e a sua avaliação à Ponto Seguro. É uma mediadora de seguros, como tantas outras existem, e todos os seguros que estavam firmados, fossem eles firmados por quem fossem, não foram retirados a ninguém. Dentro disto e cumprindo aquilo que são regras que as Juntas de Freguesia têm que cumprir, temos a consciência tranquila de que não estamos a violar a Lei. A carteira de seguros da Junta de Freguesia está a ser apreciada, alargaremos inclusivamente a carteira de seguros, porque há áreas e sectores que não tinham seguro e passarão a ter e por apreciação da proposta que nos está a ser formulada, tomaremos decisões em devido tempo. Sobre as empresas de construção e as outras empresas que prestam serviços à Junta, também procuramos cumprir e fazemo-lo. Para a Flor da Rosa, para a sede da Junta,



Handwritten signature and stamp in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

para todas as obras que temos feito, para os pisos que foram feitos de acesso ao cemitério. Optamos pelas empresas que melhores condições oferecem à Junta de Freguesia. Não vamos procurar aos donos das empresas que tipo de cartão de filiação partidária têm no bolso. Já que insinuou sobre ser de Portalegre, pode o senhor ir perguntar a cada um deles qual é a sua filiação partidária, porque a mim, Presidente da Junta de Freguesia das Galveias, não me interessa. Não será com a minha presidência de Junta e com o Executivo que estou a coordenar que chegará à Junta de Freguesia uma carta dirigida a alguém que nunca foi Presidente da Junta de Freguesia, vinda de uma entidade que, estando sediada em Lisboa, tem ligações internacionais e cujos responsáveis são pessoas muito conhecidas e devidamente colocadas na vida. São vários doutores, padres, cónegos, advogados e depois, no final da informação, vem a fotocópia de dois cartões de militante do partido socialista. Nós não fazemos isso. O meu estilo de trabalho é trabalhar para resolver problemas. Foi para isso que fui investida de responsabilidade de Presidente da Junta. É trabalho político. É ideológico? É! Mas, não é política suja. Como também não temos a postura de fazer - como alguém já fez, e que nós sabemos. Quanto a Flor da Rosa, também gostaria depois de explicar melhor na atividade desenvolvida pela Junta, porque deu muito trabalho, mas o trabalho aparece feito, leva tempo, desgasta energia, e exige empenhamento e sacrifício. Flor da Rosa, de há uns tempos a esta parte virou peregrinação para algumas pessoas eu sei que virou. O que foi feito por algumas pessoas que foram a Flor da Rosa, nós não fazemos. Como não procurámos saber se o construtor que arranjou a casa nº 5 do Bairro Comendador José Godinho de Campos Marques, em



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Flor da Rosa, se é militante do PCP ou não. Nós não vamos junto das pessoas que lá estão - que até estão em dificuldades há muitos anos, não é do tempo do mandato agora da presidência da Fernanda Bacalhau – estão em dificuldades há muitos anos. Chove-lhe em cima! As pessoas estão à mesa a almoçar e a jantar e está-lhe a chover em cima da mesa. Não é uma responsabilidade nossa, quando nós chegámos já estava assim. E, o que nós procurámos fazer é que entre aquelas 11 casas havia uma vazia, procurámos arranjar aquela para começar a resolver problemas das famílias que lá vivem. E não fomos instigar ninguém dizendo-lhes que se fossem para as más, aquela casa que está aí para a família A, seria para a família B. Nós não fazemos isto. Assim como não fomos lá também visitar a casa que está arranjada e a família que está a fazer para lá a mudança dizendo que, enfim, a Presidente da Junta não me dá trabalho a mim, mas deu a outros. A situação do estaleiro que se refere não é única e também não foi a Junta de Freguesia presidida por mim que lha atribuiu. Mas, em Flor da Rosa – voltamos a Flor da Rosa – está um antigo lagar ou um antigo palheiro, que está ocupado por várias pessoas, com lixo lá dentro e outras coisas guardadas de várias pessoas, onde ninguém paga um cêntimo. Em Evoramonte há casinhas de fim-de-semana com contratos de comodato desde 1996 onde não se paga um cêntimo. Deve haver soluções para todos estes problemas, e estamos a encontrá-las, a seu devido tempo a informação sairá para a rua. Sobre a limpeza das valetas não é uma tarefa só da Junta de Freguesia. O que nós procurámos fazer foi encontrar algumas soluções que possam minimizar os riscos que significam as limpezas por fazer da responsabilidade de várias entidades. Mas a Junta de Freguesia



Manoel
Luís

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

assume também essa responsabilidade, está mandatada para isso pela população de Galveias e está a assumir o seu papel de gestora da Junta de Freguesia, dos territórios e dos serviços que é necessário prestar à população. Sobre a lenha, em devido tempo será distribuída, sempre tem sido e continuará a ser e não vamos agora também fugir à nossa responsabilidade nessa área. Sobre as prestações de serviços e os vários tempos de duração dos contratos de prestação de serviços, naturalmente, cada prestação de serviços tem um objetivo. E um tempo de duração que é definido de acordo com as necessidades. Sobre o coordenador das piscinas, o que foi posto no contrato foi para permitir poder atribuir-lhe outras responsabilidades, se assim o entendêssemos. "-----

-----O Senhor Manoel Leitão toma a palavra e começa por explicar que foi a Flor da Rosa porque precisou de ir a uma consulta a Portalegre e como Flor da Rosa fica a caminho decidiu passar por lá. O Senhor Luís Branquinho também foi porque o acompanhou até a consulta. Estiveram na casa que está a ser reconstruída pela Junta de Freguesia no Bairro em Flor da Rosa e explica que quando se vinham embora encontraram dois idosos que lhes perguntaram de onde eram, dessa forma o Senhor Manoel e o Senhor Luís apresentaram-se e explicaram que eram de Galveias e que faziam parte da Assembleia de Freguesia. O Senhor Manoel explica que um morador de Flor da Rosa se queixou das condições em que vivia, porque lhe chove em casa. Mas que, a Senhora Presidente preferiu recuperar primeiro a outra casa e só depois o telhado do morador. -----

-----O Senhor Manoel explica que tem todo o direito de visitar o património galveense, porque também é herdeiro, tal como diz o mural



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dedicado ao senhor Comendador. Pergunta ao executivo o porquê de não mostrarem o registo fotográfico do Monte do Cantarinho mas sim dos Montes em Evoramonte, Torres Vedras e de Lisboa, será porque talvez o Cantarinho está em piores condições que o executivo mostra? Por último, pergunta: “Quem distribui o serviço dos Prestadores de Serviços?”. -----

-----A Senhora Presidente toma a palavra e explica que quem distribui o trabalho é quem gere os trabalhadores, de acordo com aquilo que o contrato diz. -----

-----O Senhor Manoel pergunta: “Qual é o horário de trabalho dos prestadores de serviços?”. -----

-----A Senhora Presidente explica que os horários são definidos pela Junta de Freguesia e pelos encarregados, os contratos são firmados de acordo com as necessidades e cumprem-se de acordo com o que está estipulado nos contratos. -----

-----O Senhor Manoel diz que a leitura que faz sobre as prestações de serviços é que há contratos de trabalho encapuçados. Que não precisa de saber as horas de entrada e de saída do Advogado, porque uma Prestação de Serviços é não ter um horário definido pelos Serviços da Junta, o prestador tem de fazer o trabalho para o qual foi contratado. O Senhor Manoel pergunta quando uma prestação de serviços é específica para trabalhos de agricultura se pode trabalhar para os serviços sociais, por exemplo. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia permite que o Senhor advogado responda ao Senhor Manoel, dessa forma começa por dizer: “De vínculos precários, a administração pública está pejada. No tocante às prestações de



Lucy
Lucy

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

serviço, se me permitem, há aqui 3 ou 4 realidades. O prestador de serviços é livre de alterar, a qualquer momento, desde que, por acordo entre a entidade que o contrata e a quem presta os serviços, é livre de alterar a qualquer momento o fim para que foi prestado, desde que cumpra, desde que isso não aumente despesa para a Junta de Freguesia, e que tenha o acordo de quem o acordo de quem presta e a quem é prestado. É uma prestação de serviços não é uma relação jurídica de emprego público que as pessoas são classificadas em categorias profissionais e no âmbito dessas categorias profissionais, só no âmbito da mobilidade funcional é que é possível alterar um trabalhador dum sítio para outro, ou dentro das Juntas de Freguesia, dentro das pequenas mobilidades extemporâneas e necessidades dos serviços. Mas tem que ser devidamente fundamentada, como qualquer ato administrativo. Diferentemente do que está aqui em causa, as prestações de serviços têm sido levadas a cabo pelas Juntas de Freguesia ao longo de anos. E lembro, por exemplo, que foram - e lembro porque me deparei com essa situação quando cheguei à Junta de Freguesia de análise de alguns contratos - de muitas prestações de serviços, por exemplo, no tocante à cortiça. Fazia-se uma prestação de serviços. Eram pagas às pessoas. Sei que havia um preço estipulado no âmbito do contrato e recebiam esse valor. Esse era para um serviço específico. Não tem lógica uma Junta de Freguesia contratar – embora seja um serviço de agricultura – contratar um trabalhador para fazer esse serviço e tê-lo contratado no âmbito da sua função pública. Até porque é um serviço, se me permitem, não se encontra dentro das atribuições das Juntas de Freguesia previstas na Lei 75/2013, nem nas competências das Juntas de Freguesia. É um serviço



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

extra que a Junta presta, no âmbito da gestão do seu património. Não é mais do que isso. Portanto, não havia fundamento legal para contratar para a função pública um trabalhador que viesse prestar apenas esse serviço. Os exemplos de prestações de serviço pura e dura, tal como disse e bem, são, de facto, juristas, os contabilistas, os TOC. E depois, há os prestadores de serviços *sui generis* que, infelizmente, na função pública, são mato. É o caso dos tarefeiros nas escolas, que são em barda, são os casos dos tarefeiros nos Tribunais judiciais, que também foram em barda, agora menos, mas foram em barda. São no âmbito da saúde e dos serviços públicos, no âmbito da administração pública central, que são contratados como prestadores de serviços à hora, a pagarem 3 euros. Aliás, os médicos são contratados como prestadores de serviços, para virem prestar serviços com subordinação hierárquica, como subordinação jurídica, mas, de facto, estão lá como prestadores de serviços e a empresa que é contratada ganha o dobro do que ganha aquele médico que ali está. E, de facto, a nossa administração pública, muitas vezes, tem destas incoerências. Lembro que esta Assembleia aprovou, e bem, a regularização extraordinária dos vínculos precários de todos os trabalhadores que estavam abrangidos pelo PREVPAP e reconhecido diretamente pelo Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, com quem a Junta teve uma reunião, o Dr. Carlos Miguel, também para expor a situação dos vínculos precários e que nos disse exatamente: - “Meus amigos, os vossos contratos são nulos, não há hipótese, nós conhecemos a vossa realidade, aproveitem esta situação para regularizar todos os vossos trabalhadores.” E foram regularizados 35 trabalhadores, e integram a função pública neste momento. Com



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dificuldades, porque estavam muitos deles a receber valores que não eram enquadráveis na função pública, é verdade. Foi a forma como foram contratados, nós não estávamos cá, não conseguimos analisar, nem aferir a forma como foram contratados. Agora, há uma questão que é simples e direta. Há necessidades, têm-se vindo a constatar nas várias Juntas de Freguesia e, aliás, pelo que sei hoje vai ser deliberada uma tomada de posição no tocante às questões das novas centralizações de competências para as Autarquias Locais, nomeadamente no âmbito da Lei 50/2018. Mas, avançando um pouco sobre isso, há novas competências que têm vindo para as Juntas de Freguesia a pouco e pouco, e que há muita dificuldade de as próprias Juntas conseguirem enquadrar no seu mapa de pessoal. E tenhamos consciência que não é fácil, neste momento, no âmbito dos mapas de pessoal das Autarquias Locais dar resposta a todas as necessidades que têm surgido. Depois dos vínculos precários, da regularização extraordinária dos vínculos precários da Administração Pública, já foram publicados na base gov prestações de serviços, nomeadamente na área da educação e da saúde que já deviam estar regularizadas. E acabaram por estar neste momento a ser publicadas de novo, novas prestações de serviços, porque aquilo que foi regularizado verificou-se que não era suficiente. E aquilo que foi aqui dito, é uma necessidade constante de dar novas respostas de avaliar a necessidade de contratar ou não este tipo de pessoas. Eu vou lembrar uma situação. As Juntas de Freguesia, no âmbito das suas atribuições e das suas competências, têm capacidade de resposta social. Por exemplo, foi falado, e bem, que era prática da Junta de Freguesia dar lenha aos idosos e aos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

reformados. Eu não estou a pôr isso em causa. Aliás, uma das brigas que eu tenho com a Sra. Presidente é exatamente esta questão: os hábitos antigos que havia na Junta de Freguesia e os procedimentos em relação aos hábitos antigos. Nada impede de dar às pessoas reformadas. Nós já deveríamos e estamos a trabalhar nisto, regulamentar essa situação, e a regulamentação dessa situação é essencial. E, para dar essa resposta é preciso fazer a avaliação de cada um segundo as suas capacidades e a cada um segundo as suas necessidades. É importante que seja feita essa avaliação, e quem faz a avaliação é impossível ser o Executivo da Freguesia. Tem de ser uma avaliação por pessoas técnicas especializadas sobre esta matéria. E isto é importante no âmbito da assessoria que possa ser prestada. -----

-----Os horários das prestações de serviços, tal como em todos os serviços, é normal que haja certos serviços que têm que ser prestados em horário de funcionamento normal da Junta de Freguesia. É normal que haja prestações de serviços, que sejam contratadas para colmatar falhas no âmbito da contratação pública que têm que andar a dar apoio àqueles que já cá estão. E, portanto, têm que fazer o mesmo horário daqueles que já cá estão. A distribuição de trabalho depois, é feita casuisticamente. Um prestador, um tarefeiro que esteja numa escola, não pode ir para a escola quando não faz falta. Se é um tarefeiro para tomar conta de miúdos, não vai para a escola quando os miúdos não estão lá. Tem que lá estar no horário dos miúdos que lá estão. Na subordinação jurídica, quer queiramos quer não, todas as prestações de serviço acabam por ter subordinação jurídica, porque temos um contrato que é um ato jurídico. -



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Manoel constata o facto de que o contrato que o senhor advogado tem é superior a lei. -----

-----Senhor Advogado continua: “A subordinação jurídica é-me dada pelo contrato. Eu tenho um contrato sinalagmático com a Junta, eu presto um serviço a troco de uma verba que foi contratada e que foi estipulada e que está na base gov, que os senhores saberão, está devidamente publicada na base gov. A questão que se coloca é exatamente essa subordinação jurídica que existe sempre desde que haja um contrato, há sempre uma pessoa que paga, outra que presta um serviço. A renovação ou não dessas prestações de serviços também depende do relacionamento existente depois, entre aquele a quem é prestado o serviço e aquele que o presta. E, portanto, haverá sempre subordinação jurídica e aquele que não o diz... com o devido respeito. Há autonomia técnica, isso eu não ponho em causa. A minha autonomia técnica ninguém a pode pôr em causa. Agora, a subordinação jurídica haverá sempre em relação ao determinado no contrato.” -----

-----O Senhor Manoel diz que aceita a diferença entre a lei geral do trabalho e a lei geral do trabalho em funções públicas, mas que tem de discordar de algumas coisas que o advogado diz. O Senhor Manoel compreende que a autonomia técnica existe, e compreende mais ou menos a questão da subordinação jurídica, porque aquilo que ouve de vários juristas é isso mesmo. Dizem que há diferença entre o privado e o outro. Mas, o Senhor Manoel vai se informar e verificar se, de facto, é assim, ou não. Porque tem um apontamento de alguns professores de Direito do Trabalho e que dizem que “Uma relação verdadeira de trabalho entre a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Freguesia e os contratos sujeitos à subordinação jurídica e normas de direito privado”. -----

----- O Senhor Advogado completa a sua ideia anterior, as prestações de serviço no âmbito do código da administração pública são reguladas pelo Código dos Contratos Públicos. E as prestações de serviço do privado são reguladas pelo Código Civil. É uma diferença abissal, são as regras previstas no Código dos Contratos Públicos e regras previstas no Código Civil sobre esta matéria. E depois, no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas não são reconhecidas automaticamente ao fim dos 3 anos, por exemplo, de um contrato a termo não é integrado automaticamente na estrutura da função pública. -----

-----O Senhor Manoel pergunta porque é que os contratos da Junta de Freguesia, em exceção dos da prestação de serviço, não são publicados na base de dados do Governo. -----

-----O Senhor Advogado explica que apenas os contratos acima dos 5 mil euros é que estão disponíveis na base de dados. -----

-----O Senhor Manoel Leitão toma a palavra e diz: "Há contratos, de certeza absoluta foram acima dos 5 mil euros. Se eu for ver a base Gov nesta ou noutra qualquer autarquia, até contratos por 3,80 euros há. Portanto, há aqui contratos que no meu entender são superiores, o Sr. Dr. está a dizer que é superior a 5 mil, eu não vi isso em lado nenhum. A única coisa que o advogado a que recorri me disse foi assim: o art. 127 do Código dos Contratos Públicos no nº 1 e nº 2 diz que todos os contratos que não estejam publicados na base gov., não têm eficácia. E que: "Todos os contratos que estiverem na base gov. enquanto não estiverem publicados



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

não têm eficácia, inclusivamente não podem ser pagas as verbas assumidas desses contratos.” O artigo 127 do Código dos Contratos. E depois, ele disse-me, salvo erro, o 460 ou 465 dos Códigos dos Contratos Públicos. Não sei porque é que não é publicado a adjudicação que a Senhora Presidente falou sobre a recuperação das casas em Flor da Rosa. Todos os outros contratos que, vamos partir do princípio como mínimo são os 5 mil, todos os contratos acima de 5 mil deviam estar aqui, e não estão. Certamente, que estes contratos destas obras, todos são acima de 5 mil euros, suponho eu. Portanto, isto só à liça, porque o Sr. Dr. falou na questão de base que até nem me recordava que tinha aqui isto. Só precisava de saber se o art. 127 é eficaz ou não é eficaz, se há uma publicação dos contratos aqui na base gov.” -----

-----O Senhor Advogado esclarece o Senhor Manoel que o artigo 128 prevê exatamente o ajuste direto simplificado. Desde 31 de Agosto de 2017, ou seja, este mandato atual já está ao abrigo dessa norma, que diz no art. 128 o seguinte: Todos, formação de contratos para aquisição ou locação de bens móveis ou aquisição de serviços, ou ainda, até 5 mil euros, ou empreitadas de obras públicas até 10 mil euros se encontram dispensados de formalidades previstas no presente Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no art. 465. Até 5 mil euros com ajustes diretos simplificados, até 10 mil euros as empreitadas de obras públicas estão dispensadas de publicitação na base gov. É o serviço administrativo que acompanha o que é publicado. -----

-----APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR -----

-----A Senhora Ana Sofia Silva, fez um reparo na ata nr.3/2018 de 30 de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

junho, em que na página 29 onde se aprovou o Ponto 4 – **“Apreciação e votação da Proposta de Protocolo a Celebrar entre a Junta de Freguesia de Galveias e a Fundação Infantário Dona Anita.”**, faz referência que foi **aprovada** por unanimidade, quando foi aprovada com oito votos a favor e um contra. -----

-----Assim, procede-se à devida retificação, onde se lê **“por unanimidade”**, deve ler-se **“oito votos a favor e um contra”**. -----

-----O Senhor Presidente submeteu a votação a ata da sessão anterior e a mesma foi **aprovada por unanimidade com o voto dos presentes com competência para intervenção no ato de votação**. -----

-----**INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA NOS MESES DE JUNHO A SETEMBRO DE 2018.** -----

-----A Senhora Presidente toma a palavra e explica a Informação dos meses de junho e setembro de 2018: Na área da agricultura, continuamos a acompanhar a atividade dos técnicos da *Acorpsor* que prestam assistência à Junta de Freguesia e que, em diversos momentos, temos tido reuniões de trabalho variadíssimas e, portanto, esse acompanhamento continua a verificar-se. Como continuamos também a acompanhar o papel dos planos de gestão florestal na vida agrícola da Freguesia, com a ajuda de técnicos capacitados para isso, no sentido de nos ajudarem a compreender quais são as responsabilidades e as competências da entidade que implementou os planos de gestão florestal que vigoram até 2021 e 2031. E, por outro lado, também, as responsabilidades e as competências da própria Junta de Freguesia. Continuamos também a desenvolver trabalho nas terras da Junta, como é conhecido e visível para todos os Galveenses que têm tido a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

oportunidade de verificar a transformação que tem acontecido. Não é tudo aquilo que nós gostaríamos que fosse, mas é aquilo que tem sido possível nomeadamente sementeiras, cortes e enfardamentos de luzerna, de feno, etc. Dizer apenas que, neste período que medeia entre as duas Assembleias de Freguesia, foram cortados, enfardados, enfim, arrançados quase 1800 fardos de luzerna e de feno que servem para os animais da Junta de Freguesia, alguns dos casos, mas fundamentalmente também para assegurar aos Galveenses que deles necessitem para os seus animais. -----
-----Em termos de gado e de rebanhos de gado ovino, o somatório ascende a 2560 cabeças de gado ovino reprodutor. Numa preocupação que temos tido também de renovação dos rebanhos, essa ação também tem acontecido e neste período foram integrados 195 novas cabeças para trabalhar no sentido da renovação dos rebanhos de ovinos. A Junta de Freguesia possui 382 bovinos. E neste mesmo período, foram vendidos 120 borregos, 55 ovelhas e 6 carneiros, animais adultos, de refugo. Também adquirimos 2 bovinos reprodutores, para cuidar da renovação do rebanho de bovinos. Por outro lado, a chegada de lenha, o corte de sobreiro e azinheiras mortas, de limpezas de ramalhos etc., tem sido um trabalho constante. Limpeza dos terrenos, limpeza das fontes que são emblemáticas da nossa Freguesia e que temos procurado cuidar delas, nomeadamente a Fonte do Cortiço, a Fonte do Arneiro, a Fonte da Pipa, a Fonte da Moura têm sido alvo de atenção. No âmbito da renovação das vedações dos terrenos da Junta, também foram adquiridos quase 2700 metros de vedação que são também uma forma de ir aos poucos reformulando e melhorando as vedações dos terrenos da Junta. Também na horta, é visível



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

o resultado do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos produtos que estão permanentemente na loja da Junta, incluindo também fruta, desde as uvas, os pêsegos, as verduras, batatas, alfaces, couves, melão, melancia, meloas, tudo o que tem sido possível produzir e que os Galveenses tem podido adquirir na loja da Junta. -----

-----Na área sociocultural, continuou também a ser prestado apoio às associações da Freguesia. Neste período entre as duas Assembleias, ganhou uma dimensão especial o apoio logístico e financeiro às festas de Verão, que é um apoio transmitido por via das associações da Freguesia que organizaram e realizaram as festas. Também, oportunamente, sairá informação sobre o fecho das contas desta edição de 2018 das festas de Verão. Por outro lado, partilhámos também a realização de diversas ações e atividades, em parceria com diversas outras entidades, nomeadamente as ações da tertúlia sénior; ações de sensibilização para o Reciclar Hoje; o Festival Internacional *FestiFolk* Ponte de Sor, que trouxe aqui a Galveias alguns dos grupos de folclore que participaram neste festival; o festival Sete Sóis Sete Luas. Também apoio logístico na realização do *Trail* do Sor, que ocorreu no fim-de-semana passado. Mantemos a partilha de ação e diálogo com diversas instituições, tanto aqui na Freguesia quanto ao nível do concelho, nomeadamente no que respeita aos apoios sociais e acompanhamento de problemas e de situações sociais mais graves. Também nesta área, decorreram as Férias Ativas durante este Verão, onde se inscreveram e participaram 29 crianças. No início do mês de setembro já, foi marcada presença pela Junta de Freguesia a convite do Rancho Folclórico do Cano no festival de folclore que ocorreu. Há uma ligação



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

afetiva especial, o Rancho Folclórico do Cano considera Galveias a sua maternidade, quando há 65 anos o rancho veio atuou pela primeira vez em público aqui nas Galveias na festa de inauguração da rede elétrica. Isso ocorreu no dia 27 de setembro, há 65 anos atrás e o rancho convidou a Junta de Freguesia para ir partilhar o seu festival comemorativo. -----

-----Os serviços operativos da Junta, têm prestado assistência nas várias áreas em que intervêm, nomeadamente no acompanhamento e assistência do furo das piscinas, enfim, nas bombas, nos filtros do Jardim de São Pedro; Cuidados com torneiras, tubagens, contadores, desentupimento de esgotos, etc., serviços diversos de eletricidade na vila, nos montes; também nas festas de Verão, no âmbito do apoio logístico, nos edifícios da Junta, a reparação de dezassete candeeiros que foram vandalizados no Jardim de São Pedro, há relativamente pouco tempo; Serviços diversos de manutenção, reparação e construção civil, enfim, nos vários espaços públicos da vila e nos edifícios da Junta; Montagem e desmontagem do palco foi outra logística também das festas de Verão, assegurado pelos serviços operativos; diversa limpeza nos espaços públicos, tudo aquilo que é o comum e visível todos os dias na vila, capelas, fonte, polidesportivo, cemitério, etc. Tivemos também uma reunião com o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública, a propósito das armas, propriedade da Junta de Freguesia, tema que será alvo de uma deliberação dentro da ordem de trabalhos, com a elaboração de uma proposta por parte da Junta de Freguesia para submeter à apreciação e votação da Assembleia. Reunimos também com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios na Câmara Municipal de Ponte de Sor e por via



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dessa reunião que ocorreu, tendo em conta medidas de prevenção pelo período quente que se viveu no início de Agosto e, por via disso, a permanência de uma equipa de bombeiros aqui na nossa Freguesia, recebidos pela Junta de Freguesia, com a logística criada à nossa responsabilidade. Tivemos também algumas reuniões de trabalho com a CNA para a realização de um encontro para debater as questões da agricultura familiar no Alentejo, a realizar no próximo dia 13 de outubro. Também, desenvolvemos um conjunto de contactos, reuniões várias com os inquilinos, com os rendeiros, que a Junta de Freguesia tem pelo seu património, nomeadamente Evoramonte, Vaiamonte, Torres Vedras, Flor da Rosa. E, entramos agora aqui, na situação das obras de Flor da Rosa. Quando nós chegámos à Junta de Freguesia, decorriam obras nas casinhas do Ratão. As casinhas do Ratão é uma fila de cinco casas que se localizam quando se entra em Flor da Rosa vindo da Alagoa, ficam ali na entrada do povoado de Flor da Rosa. Essas casinhas estiveram em ruínas muito tempo e há uns anos entraram em obras. E quando nós chegámos essa obra ainda decorria, uma obra que tinha sido iniciada antes do final do mandato de 2009-2013. Quando nós tomámos posse, essa obra ainda decorria, uma obra que duraria em tempo normal poucos meses, mas passados quatro anos ainda se arrastava. E ao lado havia e há o Bairro Comendador José Godinho de Campos Marques, que tem onze casas e onde vivem pessoas, casas que precisam de atenção especial e estavam a carecer de intervenção, porque chove lá dentro. Quando, demos volta à documentação que havia sobre aquele bairro, encontrámos dois pedidos para obras porque chovia dentro das moradias. Um pedido da casa nº 6 e um pedido da casa nº 3. Da



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

casa número seis houve correspondência trocada com a Junta de Freguesia, inclusivamente o envio à Junta de um orçamento e a resposta da Junta foi que não se faziam obras na altura. Há, inclusivamente, um parecer jurídico da jurista que prestava assessoria à Junta, a Dra. Conceição Rodrigues, dizendo que a Junta tinha obrigação de fazer aquelas obras, mas o que é um facto é que não foram feitas, o inquilino tomou por sua iniciativa a obra e fez a reparação do telhado e pretende que a junta lhe pague a despesa. -

-----No número três a situação era idêntica, chovia também dentro da casa e essa família é um casal que tem 69 e 72 anos, pais de uma rapariga com 48 anos, portadora de deficiência e de outra com 45, portadora de uma deficiência profunda. O número cinco estava disponível, vazio e a necessitar de obras. Decidimos pedir orçamentos a três construtores. Um deles não nos chegou a dar valores, que é aqui das Galveias. O outro era o que andava a fazer as obras nas casinhas do Ratão, que nos deu um orçamento. E o outro, o que foi fazer a obra apresentou o valor mais reduzido e, portanto, os custos mais favoráveis aos cofres da Junta de Freguesia. Com esta requalificação daquela casa, a família que estava no número três, naturalmente passará para o número cinco, deixando disponível o número três que também precisa de obras, porque todas as onze casas que lá existem, todas elas precisam, à exceção do número seis. Tomámos a decisão de fazer uma reunião, pedimos à Junta de Freguesia, à União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso que nos cedesse uma sala para poder fazer uma reunião com todos os inquilinos da Junta de Freguesia, lá em Flor da Rosa. Fizemos um levantamento de todas as necessidades de cada uma das casas, e ficámos também a conhecer, no



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

concreto, toda a realidade das dificuldades e as situações que ali existiam e necessitavam de ser resolvidas. Porque, ao nível dos serviços, também encontrávamos ali uma outra situação, resultante de alguns incumprimentos nos contratos de arrendamento e que era preciso resolver. E, dentro disto, procurámos efetivamente encontrar soluções que têm estado a ser desencadeadas no que toca às famílias em que lhes chove em casa. -----

-----Ficámos depois a saber, na reunião que fizemos com os inquilinos todos, que havia efetivamente outras necessidades, mas ficámos também a saber que, para além dos incumprimentos de dois casos, também havia os tais casões que estavam com situações de utilização, sem que haja qualquer contrato e sem que houvesse qualquer ligação ou qualquer autorização documentada, para que aqueles espaços possam ser utilizados os quais são propriedade da Freguesia de Galveias. Portanto, dentro desta conduta, foi o que nos norteou para resolver o problema de Flor da Rosa.-- Chegou, de facto, à Junta de Freguesia, uma carta dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Luís Miguel Peginho Milheiras, Ilustre Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, vindo essa carta da Fundação de Jesus para a Paz do Mundo e os Direitos Humanos, que não queria nem mais nem menos do que usufruir também de alguns dos bens da Junta de Freguesia, meios financeiros ou espaços em Lisboa, e para que não restassem dúvidas cá vinham as cópias dos cartões de militantes do Partido Socialista no final da carta. Nós não funcionamos assim. Para fazer trabalho político faço, para fazer cumprir aquilo que são os objetivos e o desiderato de um autarca que desempenha funções públicas. Não procuro imagem, não procuro prestígio, e não quero



mis
(19)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

fazer valer os valores do meu partido. Eu sou comunista, toda a gente sabe isso, não o escondo! Vim para a Junta de Freguesia servir a minha terra, servir os meus conterrâneos. A vinha das Galveias ocupa trinta e seis dos quase quatro mil e novecentos hectares que a Junta de Freguesia tem à sua responsabilidade direta. Recebemos uma proposta de um investidor no sentido de arrendarmos a vinha. Essa proposta trouxe associada a recuperação do Monte da Torre. Os senhores Membros da Assembleia de Freguesia falavam na situação do Monte do Cantarinho, que está em ruínas, há várias décadas, mas, a continuarem as coisas, tal como têm vindo, amanhã estaria também o Monte da Torre na mesma condição. A Junta de Freguesia não tem meios para fazer este tipo de intervenção que não custa tão pouco quanto isso. Este investidor, naturalmente, quer investir em Galveias, não é apenas porque gosta da nossa terra, é um investidor que procura investir para rentabilizar o seu investimento. Qualquer investimento e qualquer investidor faz isso onde quer que seja. Simplesmente, esta proposta que foi formulada à Junta de Freguesia é exatamente o arrendamento da vinha, com a recuperação do Monte da Torre e a criação associada a um projeto de enoturismo que possa promover a nossa terra. A Junta de Freguesia ponderou os custos da vinha desde a sua criação, analisou a proposta no seu todo, negociou os valores e as condições propostas, e finalmente chegámos a um acordo e assinámos o contrato. A vinha continua propriedade da Junta de Freguesia, o Monte da Torre é para ser recuperado nos próximos cinco anos e, portanto, no final destes cinco anos, o contrato será novamente reavaliado. Trata-se de um contrato por vinte e um anos, que não é renovado automaticamente e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

a Junta de Freguesia continua dona do seu património. É esta a base de partida e os números de que partimos foi exatamente de um custo superior à receita em dois mil e dezasseis de 146.255,93 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos) e em dois mil e dezassete de 56.969,29 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos). Podemos somar aqui os bacelos que foram deitados fora, que são mais 72.810,00 (setenta e dois mil oitocentos e dez euros). Muito foi dito e muito foi escrito ao longo do tempo sobre a vinha e a sua plantação, as atas das Assembleias de Freguesia refletem tudo isso. Os Galveenses, certamente, têm estado atentos a essa realidade e terão acompanhado, o que lá está escrito, os que vieram aqui às Assembleias, aqui e lá no salão nobre da Junta, assistiram de viva voz. E ainda no que ao nosso tempo de gestão diz respeito, ponderámos também que em dois mil e dezasseis a uva foi vendida por 26.330,40 (vinte e seis mil trezentos e trinta euros), a uva da produção de dois mil e dezasseis, que quando nós chegámos à Junta em dois mil e dezassete ainda nem estava faturada à empresa que a comprou, e que neste momento ainda falta entrar nos cofres da Junta cerca de catorze mil euros desse dinheiro. Porque os negócios fazem-se, por vezes não se cumprem, e tem sido o que tem acontecido, que esta cobrança tem sido feita a ferros e a conta-gotas, ao mesmo tempo. Também sabemos que em dois mil e dezassete a uva foi vendida por 36.914,82 (trinta e seis mil novecentos e catorze euros e oitenta e dois cêntimos) o que significa uma verba realizada em dois anos de 63.245,22 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos). No entanto, se nós consultarmos as atas das Assembleias



Handwritten signature in blue ink

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de Freguesia referem isso mesmo, que a plantação da vinha terá custado na ordem dos seiscentos e cinquenta mil euros. Portanto, estamos aqui perante uma situação em que a Junta de Freguesia injetou tanto dinheiro naquela vinha e que levará, seguramente umas décadas para recuperar o que ali foi injetado. E, perante esta realidade e fundamentalmente tendo em conta a recuperação do Monte da Torre, que os montes são o ex-libris da herança do património deixada pelo Comendador, o Monte do Cantarinho e o Monte da Torre. Cabe à Junta de Freguesia, no âmbito das suas atribuições e competências, encontrar as soluções capazes de resolver os problemas com que se defronta. Neste caso concreto, e também porque já foi muito questionado o facto de não ter saído o edital da oferta do arrendamento da vinha, quero deixar já aqui a informação de que nós não pusemos a vinha à renda. Brevemente, se tudo correr bem, o Monte da Carapeta será alvo de uma divulgação pública para poder vir a ser arrendado, porque o processo está bem encaminhado, mas está em Tribunal. Quando esse processo for resolvido, poderemos pôr na rua um procedimento para que venham as propostas para o arrendamento do Monte da Carapeta. A vinha foi alvo de uma proposta de um investidor que procurou a Junta de Freguesia e fez proposta de arrendamento. Dentro das suas competências e atribuições, a Junta de Freguesia como entidade gestora do Património da Freguesia analisou, ponderou e decidiu. E o valor da renda que está definido são 18 mil euros por ano, mais 10 mil litros de vinho da marca Marques Ratão, devidamente pronto a comercializar, que também tem um valor. Este será o valor líquido a entrar na Junta de Freguesia, em vez de continuarem a sair dos cofres da Junta mais dinheiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do que aquele que entra no que ao tratamento da vinha diz respeito, considerando também que a vinha tem tido custos na ordem dos sessenta mil euros de manutenção anual. Os dez mil litros de vinho que o investidor está obrigado a dar à Junta de Freguesia em cada um dos anos, custam no seu embalamento, no seu tratamento, desde as garrafas aos rótulos, às rolhas, etc. Na ordem dos dez mil euros, mais o vinho. Temos aqui um valor a acrescentar aos “Dezoito mil euros” da renda. Podemos até aqui aplicar valores por baixo e se considerarmos que esses dez mil litros de vinho, metade vem em boxes de 5 litros e metade vem em garrafas de 0,75 l, podemos a falar de 1000 boxes, vamos atribuir-lhe um valor previsto de 6,50 euros e falaremos de 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), num ano, a somar aos 18.000,00 (dezoito mil euros). Se, falarmos de 5 mil litros de vinho em garrafas de 0,75 l, serão 6600 garrafas. É mais qualquer coisa, mas vamos pôr 6600 garrafas a um preço popular de 1,50 euros, e estamos a falar de 9.900,00 (nove mil e novecentos euros). Se somarmos isto, a Junta de Freguesia continua a ser proprietária e está a ser comercializado na loja da Junta a uva de mesa que existe na vinha, vamos atribuir-lhe também aqui um valor baixinho de 500 euros por colheita e teremos qualquer coisa parecida a 35.000,00 (trinta e cinco mil euros)/ano, limpos que entram nos cofres da Junta e que não são depois comidos por despesas superiores a este valor. Para lá disso tudo, porque também as heranças e as coisas são o que são, o sistema de rega é um sistema que tem estado permanentemente a recorrer a assistência e manutenção, e continua a necessitar de um investimento forte. Por via disso, até há uma briga em Tribunal, que já vem desde o mandato anterior, que o Executivo anterior já se recusava a fazer



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

pagamento de algumas das reparações, por considerar que havia um problema de estrutura. Neste momento já há uma avaliação do sistema de rega e a sua recuperação custará na ordem dos € 15.000,00 (Quinze mil euros). Estamos a falar de um investimento que, à partida e neste tempo mais próximo, não é para obter resultado líquido para o investidor, mas liberta os cofres da Junta de custos que não são tão poucos quanto isso. Ainda num ano em que, fruto dos escaldões que vieram e até dos problemas que o sistema de rega da vinha tem sofrido, pelo menos na vinha nova, na ordem dos 50 % da produção foi queimada com o calor. É esta a nossa base de partida e foi esta a avaliação que fizemos na gestão que temos que fazer dos meios reduzidos que a Junta de Freguesia tem e daquilo que precisa rentabilizar para cumprir o desiderato, quer do testamento quer dos princípios da Junta de Freguesia, autarquia, proprietária dum património que tem que rentabilizar. “ -----

-----O Senhor Manoel Leitão começa por dizer que ficou na dúvida sobre se o que está escrito no documento será verdade, o Senhor Manoel lê que: “A Junta de Freguesia recebeu uma proposta para o arrendamento da vinha e recuperação do Monte principal da Torre e também para implementação dum projeto.” E ainda diz que:” A senhora disse aqui “Não pusemos a vinha à renda”. Das duas uma, ou é renda ou não é renda. Já nem chego a perceber. Está aqui escrito. Acho que era de bom senso a Sra. Presidente tivesse trazido o contrato omitindo a identificação das pessoas, para se precaver contra essa nova Lei que a senhora agora, por tudo e nada defende que é a Lei da proteção de dados. Nós só queremos o clausulado. Segundo o seguimento disto. Entrega de 10 mil litros de vinho /ano e uva



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de mesa. Pagamento das despesas efetuadas pela Junta desde a última colheita, que a senhora não falou. Contrato de arrendamento tem a duração de vinte e um anos e será reavaliado ao fim dos primeiros cinco anos. Recuperação do monte durante os próximos cinco anos, criação de uma sala de provas e uma sala de barricas, loja, alojamento e espaço museológico. Era de bom senso, que a senhora, pelo menos entregasse à Assembleia de Freguesia, para a gente saber o clausulado todo. Porque aquilo que se diz aí, e a senhora vai ter que dizer se é verdade ou mentira, já o disse há bocado e volto a dizer. Agora estamos aqui no sítio certo para se fazer essas perguntas. Qual o equipamento da Junta de Freguesia, aliás, da Junta não, da Freguesia de Galveias que passou este arrendatário a usufruir? Segunda pergunta: os subsídios do projeto VITIS está incluído para o novo arrendatário? Sabe perfeitamente, qual foi o tipo, se fez um contrato agrícola, um contrato florestal ou um contrato de campanha? Tem que explicar isso, que é para a gente saber, porque segundo a nova legislação que a senhora alega e as construções e infraestruturas estão na Lei. As habitações do arrendatário, desenvolvimento de outras atividades económicas associadas à agricultura e à floresta, com exceção destas, neste caso concreto, máquinas e equipamentos, deverá ser anexado ao contrato, que a senhora não falou aqui, de um inventário, tem que ser anexado ao contrato. Posso-lhe dizer que fomos ao Monte da Torre e perguntámos se tinham conhecimento de algum inventário e disseram-nos a nós que não havia inventário nenhum daquilo que é o património da Casa Marques, os móveis e todos os outros acessórios que estão na Casa Marques. E a senhora sabe perfeitamente e isto está na Lei, que tem que haver um



ms
G

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

inventário, com indicação do respetivo estado de conservação e funcionalidade das coisas que vão passar para o contrato de arrendamento. Portanto, já falei na questão dos apoios financeiros da política agrícola. A renda, não sabemos quem é que vai decidir se é por acordo entre o senhorio e o arrendatário, ou se é pelo coeficiente de atualização das rendas anualmente.-----

Não sabemos se o contrato está já registado nas Finanças e se foi registado dentro dos 30 dias que a Lei prevê. Portanto, para que a população, porque todos temos porque independentemente de nos dizermos “arrenda-se, é para isto, é para aquilo”, eu não estou aqui nem a senhora me trouxe isto aqui para eu provar se estou de acordo ou se não estou, nem lhe vou dar a minha opinião. A única coisa que vou aqui fazer é levantar questões, para todos pensarmos o que é que, em termos do conhecimento que a gente devia ter, se foi, o bom senso que foi usado ou se nos escudamos naquilo que dizem os pressupostos e as alíneas e as normas da Lei. Portanto, há aqui coisas que deviam de ser, suponhamos que no contrato há uma resolução para quem é que são as benfeitorias? Está no contrato? Há aqui certas coisas, que independentemente do que é que a senhora possa para aí dizer, “se não for assim não se consegue recuperar, se não for assado não sei quê, que a Junta não tem dinheiro”. O prédio do 21, a senhora anda com ele com problemas, porque gastaram 980 mil euros, 880 mil euros do seguro! A senhora aí há tempos disse-nos que aquilo custava 2 milhões e 50 mil para recuperar o prédio da Avenida da Liberdade. Agora, se calhar, até já custa mais. Então, porque é que aqueles 900 mil euros do seguro que foi recebido antecipadamente, quando a apólice, segundo se diz, era de um



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

milhão e 300 e tal mil ou 200 e tal mil, então, estamos a lesar o quê? Porque é que esses 900 mil e a senhora hoje tinha, tinha menos problemas! Apesar da inépcia dos outros todos anteriores que aqui passaram. E tenho aqui uma carta que vou endereçar na segunda-feira, onde vou pedir o contrato de arrendamento disto e outras coisas mais. Mas, este contrato de arrendamento, eu vou pedir e fica já a saber Senhora Presidente, omitta-me todos os dados pessoais que este contrato tenha. Onde o homem mora, o NIF, o IBAN, ou o que quer que seja. Não preciso de saber nada disso, nem estou interessado em saber, a única coisa que quero é o clausulado deste contrato, para eu saber tanto como sabe a senhora e para todos os Galveenses também saberem. Porque chegar aqui e dizer: “tivemos 300 mil euros de prejuízo” Quem está a começar um negócio, eu não estou a dizer e não estou aqui a fazer a defesa da vinha, mas o que é certo é que ela já está a dar resultados. Independentemente dos 600 mil euros, nem estou a dizer se foi bem feito ou se está mal feito, não é essa a questão. A questão não se põe aí. A questão põe-se é que os Galveenses têm que saber isto. Porque em agosto de 2017, eu nem conheço a pessoa, estava-se a discutir o contrato. E diz-me assim o homem para mim: - “Ó amigo, você é que é um candidato aí à Junta?” – “Sou”. – “Olhe, vou-lhe aqui dizer uma coisa, os contratos, a recuperação disto tudo é a última vez que vocês vão ter opinião sobre um arrendamento, ou isso” - e aquilo que se está aqui a verificar é que o homem – que eu nunca mais vi – tem razão. Isto será coincidência? Se é ou não, não sei! O que eu sei é que o homem fez-me aquela observação e hoje estamos aqui a falar de certas coisas que o homem me alertou. Quero saber se isto da vinha é um arrendamento ou



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

não é um arrendamento. Queria-lhe perguntar qual é a diferença entre este arrendamento rural e o arrendamento rural das Mordidas, em Torres Vedras. Gostava de saber qual é a diferença, o que é que a senhora considera diferente, e se há alguma diferença. “ -----

A Senhora Presidente toma a palavra e diz que: “Quando disse que não pusemos a vinha à renda foi partindo do pressuposto da afirmação que fiz antes de que há por aí comentário de que deveria ter posto um edital na rua antes do arrendamento da vinha. E eu disse, e volto a referir, não pusemos edital porque não pusemos a vinha à renda. Não oferecemos para arrendar, isto compreende quem quer! Eu compreendo, Sr. Manoel que as explicações dadas pelo Dr. António Danado são mais explícitas que as minhas. Mas, se o Dr. fizer o favor, pode explicar depois melhor, porque ele tem uma capacidade diferente de expor as coisas, diferente da minha, é natural, ele tem outra formação que eu não tenho. Mas nós não pusemos a vinha à renda, não a oferecemos a ninguém para arrendar. E como não oferecemos, como vamos oferecer o Monte da Carapeta, quando estiver disponível, não fizemos edital. E o clausulado que o Sr. Manoel se refere como o clausulado do contrato poderá ser mostrado também de acordo com as regras da Lei, porque nós estamos sempre obrigados à Lei, eles poderão ser mostrados. Como é fácil saber, a Lei obriga-nos a dar informação, mas também atribui direitos e deveres, quer a quem quer saber informação, quer a quem tem que a prestar. E, portanto, estamos cá disponíveis para a cumprir. Não vale a pena, mais do que isso, porque é assim, e nós estamos disponíveis para poder esclarecer e prestar a informação toda que seja necessária. Sobre o trator e os equipamentos e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

tudo isso, que são equipamentos que a Junta de Freguesia possui para o trabalho da vinha estão naturalmente envolvidos no contrato e estão lá explícitos no contrato. Serão utilizados, mas serão mantidos, custeados, suportados, alimentados pelo rendeiro da vinha. Mas, já agora, também o projeto VITIS, não sei se se está a referir àquele que foi chumbado? É que, desse, a Junta de Freguesia recebe zero. O tal projeto VITIS, que até incluía um projeto de uma Adega XPTO, cujo projetista vive em Alter do Chão, foi pago principescamente para fazer o projeto, mas esse projeto foi chumbado. E o VITIS não paga nada. Pronto, mas já podiam os senhores Membros da Assembleia saber isso, desde quando o projeto foi candidatado, porque nem sequer foi, agora connosco, já é velho. Todos os Galveenses têm direito a saber. Membros da Assembleia de Freguesia ou não, portanto, poderiam ter já perguntado essa informação há mais tempo, porque a vigência do VITIS e dessa candidatura vem já de há uns anos atrás. Eu soube dessa existência bem antes de estar na Junta de Freguesia num funeral de amigos comuns, em Alter do Chão, em conversa casual com o Autor do projeto. A atualização do valor do contrato dos 18.000,00 (Dezoito mil euros)/ anuais, é de acordo com a Lei. A Lei estipula e nós cumprimos. É isto que está no contrato. Sobre o inventário também está feito se alguém disse aos senhores Membros da Assembleia que não há, os serviços têm um inventário. Há uma pessoa responsável pelo inventário e pelo património, que tem o inventário feito. Portanto, não vale a pena a gente estar aqui a tentar ludibriar e a tentar atirar poeira. Não vamos aqui misturar o seguro do 21, já lá vai há muitos anos. O tipo de arrendamento, a comparação com as Mordidas de Torres Vedras é um ovo e um espeto, porque as mordidas



Handwritten signature in blue ink

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de Torres Vedras é um bocadinho de terra que tem vinha, uma vinha que foi recuperada, porque eram cepas velhas que lá estavam já degradadas. Portanto, é um contrato completamente diferente deste. O contrato das Mordidas em Torres Vedras não prevê a recuperação da Quinta dos Barros. Também poderia haver um contrato que previsse isso, se tivéssemos um investidor do outro lado capaz de o fazer, estamos abertos a isso. Assim como poderemos ter abertura para quem nos faça uma proposta de recuperação do Monte do Cantarinho. Podemos negociar, tudo é negociável, desde que os interesses da Junta de Freguesia estejam salvaguardados. Porque este contrato, não tem aqui a possibilidade de constituir outras entidades jurídicas como instrumento para a sua execução, não tem cedência da posição contratual, nem sequer a título temporário, nem subcontratação a outras pessoas jurídicas. Nem existe celebração de contrato de arrendamento ou de cedência de gozo temporário sobre todos ou parte dos prédios rústicos propriedade da Freguesia. Neste contrato, não há lugar à alienação ou oneração de quaisquer bens, a sua duração são vinte e um anos, como eu disse e não é renovável. Não dura 30, nem outros anos, é vinte e um, e só 21 anos. A Junta também não assume aqui qualquer responsabilidade, que não a de usufruir do contrato e do rendimento que esse contrato dá. Não assume responsabilidade de dívidas da empresa que está agora a fazer a exploração da vinha. Como também a própria empresa não pode exigir qualquer quantia indemnizatória ou qualquer outro título, nem pagamento de juros depois do final do contrato, como outros houve por aí em tempos. Este contrato é, de facto, diferente, porque salvaguarda, os interesses da Junta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de Freguesia e, portanto, o valor dos 18.000,00 (Dezoito mil euros), mais IVA, também de acordo com a Lei, que é desnecessário referir, acrescenta-se-lhe os 10 mil litros de vinho, como já falámos. A uva de mesa toda é pertença da Junta. Importa também referir ainda que este valor, é renovável de acordo com a Lei. No final dos cinco anos primeiros será feita uma reavaliação ao contrato, tendo em conta o pressuposto de que o Monte estará recuperado ao fim de cinco anos e depois iremos reavaliar e renegociar os valores, porque, naturalmente, a recuperação do Monte da Torre e a criação deste espaço, deste projeto de enoturismo, tem um valor significativo, e a criação do espaço museológico. Tendo em conta o património que lá existe, que é propriedade e continuará a sê-lo da Junta de Freguesia não é para passar para outra entidade. É bom que isto fique claro, que não é para outro objetivo que não este. Portanto, desde que os senhores eleitos formulem o pedido, teremos todo gosto em promover a consulta do contrato e dos seus pressupostos. Longe vão os tempos em que foi estabelecido um protocolo nesta terra entre uma entidade e a Junta de Freguesia, para onde a Junta teve que injetar também muito dinheiro. O processo da vinha, de facto, é mais um dos que tem havido aqui alguma dificuldade em gerir, mas há diferenças neste contrato e naquele protocolo que foi estabelecido e são diferenças significativas e que eu acabei de referir. Neste a Junta de Freguesia sabe o que vai receber que eu já enumerei sabe que continua dona da vinha, continua a ter a uva de mesa sua propriedade, vai continuar a ter vinho para os Galveenses, e o contrato respeita a Lei. Desde que os senhores formulem o pedido de consulta de acordo com as normas que temos que cumprir faremos, naturalmente, a



Handwritten signature and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

prestação de informação. Quero ainda dizer, porque isto vem na sequência do raciocínio sobre o seguro do Prédio da Av. da Liberdade, que não vamos aqui debruçar-nos sobre ele, porque já passaram muitos anos sobre esse problema.” -----

-----Para terminar a Senhora Presidente diz: “Eu já disse em vários momentos que até ao final deste ano vão sair soluções para os prédios de Lisboa. Acabámos de receber um processo de avaliação dos prédios de Lisboa nestes dossiers, estão aqui. Foi trabalho de um técnico que executou e que acabou de nos chegar. Com base nesta avaliação e até ao final deste ano, sairão propostas de solução para os prédios de Lisboa que não vou ainda referir. “ -----

-----APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE ENTREGA DAS ARMAS PERTENCENTES À FREGUESIA DE GALVEIAS. -----

-----A Senhora Presidente explica no que consiste este ponto: Quando o executivo chegou à Junta de Freguesia deparou-se com a existência de um armeiro com armas guardadas, propriedade da Junta de Freguesia. Sabendo que a Lei das Armas que vigora há cerca de 3 anos, impede a existência de armas na posse da Junta de Freguesia, embora tenha uma situação especial, porque estas armas resultavam da guardaria das herdades, ainda assim, não pode estar fora da Lei e esta situação tinha que ser resolvida. O Executivo tomou a decisão de contactar o Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública, porque é a entidade que no distrito trata destas questões, para ajudar a encontrar uma solução. E está presente a proposta à Assembleia de Freguesia, porque daquelas armas resultam duas hipóteses de solução. Primeiro que tudo, vale a pena referir que foi



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dito pelos especialistas que são armas sem grande valor monetário, não são peças de museu ou peças que historicamente tenham um valor elevado, no entanto, são peças que valem pelo seu valor histórico, tendo em conta o percurso da Freguesia e algumas serem do tempo do Comendador. Dentro desta hipótese, o que está proposto é que se delibere pela possibilidade de desativar, mas manter na posse da Junta de Freguesia, para que um dia sejam expostas no espaço museológico, mediante um conjunto de critérios e de regras que é preciso avaliar. -----

-----A Senhora Presidente completa que: “De qualquer maneira, a proposta que a Junta de Freguesia submete à apreciação e votação da Assembleia é exatamente a possibilidade desta ponderação e, sendo possível, nós defendemos que as armas que vêm do tempo do Comendador fiquem na Junta de Freguesia, desativadas, sem possibilidade de serem utilizadas enquanto armas de caça, mas que possam ficar como instrumentos museológicos, que possam ajudar a escrever a história da Freguesia de Galveias.” -----

-----O Senhor Manoel diz que: “A questão é só o seguinte: de facto, se ficar preservado – isto é património que é da Freguesia – têm que ser como são. Se houver essa possibilidade de ser preservado aquilo que é histórico, não vamos cortar agora o fio à história das Galveias. As outras que, possivelmente, são aquelas armas que os guardas usavam, essas coisas todas, isso tem valor irrisório. Porque eu sei que, recentemente, passou-se um caso em que eu estive por dentro, aquilo não vale nada. Independentemente dos custos, eu acho que a Freguesia deve de as manter. Esta é a minha opinião! Essas armas que a senhora acabou de dizer,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que faz a ligação ainda aos tempos de 1967 e antes, acho que a Freguesia, tem património suficiente e cria riqueza suficiente para se criarem as condições para essas armas ficarem na posse da Freguesia, independentemente de qualquer legislação que possa vir a ser alterada. Mas, faço esta ressalva, a Sra. Presidente e a Assembleia partilha desta opinião, manter essas armas independentemente do custo? Está recetiva a esta sugestão para melhorar a proposta que está a fazer? Acho que não tem custos substanciais que vão influenciar a Tesouraria da Freguesia. Faço esta sugestão, aquelas armas que a senhora considerar que estão enquadráveis dentro disto, custe o que custar, devemos mante-las na Freguesia. É a minha sugestão.” -----

-----Submetido a votação este ponto foi **aprovado por unanimidade.** -----

-----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS, CONFORME A LEI 50/2018 DE 16 DE AGOSTO.** -----

-----A Senhora Presidente explica o ponto cinco: “Esta Lei 50/ 2018 foi publicada a no dia 16 de agosto, e ela reflete uma decisão da Assembleia da República com base numa negociação, num acordo e num entendimento ocorrido entre o Governo e algumas das forças políticas com assento parlamentar na Assembleia da República. No entanto, a própria Lei prevê que seja feita a sua regulamentação, a partir do Governo e por via de decreto-lei. Essa regulamentação ainda não foi produzida. No entanto, esta Lei 50/2018 prevê que os órgãos autárquicos se possam pronunciar pela aceitação ou pela recusa desta transferência de competências, até ao dia 15 de setembro. Vale a pena referir também que esta negociação e este



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

entendimento decorreu entre o Governo, o Partido Socialista e o PSD, ao nível do Governo e da Assembleia da República, com uma auscultação posterior da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Mas, como a transferência de competências é para ocorrer para os Municípios e para as Freguesias, seria razoável também que tivesse sido auscultada a entidade que congrega todas as Freguesias do país e que se chama Associação Nacional de Freguesias, a ANAFRE, que não foi ouvida. Pronunciou-se na semana passada, já depois de a Lei ter sido publicada. Ora, uma Lei que saiu e cuja regulamentação ainda não se conhecem os critérios, os parâmetros que vão reger essa transferência de competências, é entendimento do Executivo da Junta que nesta situação, perante o desconhecimento de como é que se vai processar esta transferência de competências, e perante o desconhecimento de quais os meios que serão transferidos, associados e inerentes às competências que se pretendem transferir, e porque a Lei permite que os órgãos autárquicos se pronunciem este ano sobre a transferência de competências a ocorrer em 2019, e no próximo ano sobre as transferências a ocorrer no ano de 2020, nós executivo da Junta nos devemos pronunciar pela não transferência de competências no ano de 2019, como a Lei nos permite. É esta proposta que submetemos à apreciação e à votação da Assembleia de Freguesia, porque a Junta já deliberou, mas o órgão deliberativo tem também uma palavra a dizer, para depois podermos, em tempo útil, de acordo com o que a Lei estipula, que é até amanhã, podermos transmitir para a Direção Geral das Autarquias Locais a posição da nossa Freguesia sobre esta possível transferência de competências. O que nós propomos é que não haja



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

transferência de competências para a Freguesia de Galveias em 2019. É isto que está submetido à apreciação e votação da Assembleia.” -----

-----O Senhor Manoel Leitão comenta as palavras da Senhora Presidente sobre o ponto cinco: "A Senhora Presidente disse, e muito bem, que os diplomas que vão servir de base, ou seja, a quantificação do que é que são os valores que eventualmente possam ser transferidos, - há uma coisa, que está na Lei 50/2018 que foi aprovada por 2/3 dos deputados da Assembleia da República, nomeadamente PS e PSD. Foi aprovado por 2/3 da Associação Nacional de Municípios. Há pessoas do PS, do CDS, há do PSD, e de certeza do PCP. A única coisa que existe aqui é que os partidos de esquerda propriamente dita, aqueles que se consideram de esquerda, votaram contra. E o que é que estão a fazer? Na minha leitura, o que estão a fazer é um entrave a esta Lei. Porquê? Porque esses partidos não são favoráveis à transferência de competências para as Autarquias Locais, mas são a favor das regiões administrativas. E o que é que isto implica? Implica aquilo que à dimensão e à nossa escala, daqui por vinte ou trinta anos pode eventualmente acontecer, que é o que se está a passar na Catalunha, eles querem ser independentes. Suponhamos que o Alentejo quer ser independente também. Os Açores já falaram sobre isso, e há aqui outra coisa, segundo aquilo que foi e está escrito, é que as transferências e as deliberações das Autarquias de não aceitarem a transferência de competências no próximo ano é inútil e desnecessária até que sejam aprovados os diplomas por sectores, como a Lei estabelece no quadro da descentralização da transferência de competências. Não implica necessariamente, e eu sei que há Juntas de Freguesia, há Câmaras



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Municipais que ainda nem sequer, fizeram tábua rasa disso, com exceção de uma coisa que eu vi, acho que foi a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, por espanto nosso, digo assim: “isto é impossível”, Isso são proformas. Agora, acho que não faz sentido estarmos a aprovar uma coisa quando de facto, e a Senhora Presidente tem razão, os diplomas sectoriais nós não os conhecemos. Portanto, o que é que estamos a aprovar ou não? Há tantas Freguesias, há tantos Municípios, e vou-lhe dizer o Presidente da Anafre, é a favor da descentralização, é mentira o que eu estou a dizer, que o Presidente da Associação Nacional de Freguesias é a favor da descentralização? Se eu estiver a dizer alguma mentira, diga agora, não é depois. -----

Aquilo que estivemos a ver, acho que não faz sentido porque isto só vai produzir efeitos depois de os sectores estarem aprovados, isto é dito por pessoas como eu. O nosso ponto de vista é este. Só queria dizer que só faz eficácia no fim de conhecerem os conteúdos dos diplomas sectoriais.”

----- A Senhora Presidente completa a sua informação e diz que apesar da informação ser ratificada pelas Assembleias Municipais, o Jornal de Notícias avança que das dezassete câmaras que completam a Área Metropolitana do Porto, doze rejeitaram esta transferência de competências, e, destas, não há nenhuma Câmara presidida por comunistas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto cinco para votação e é **aprovada por maioria a proposta apresentada pelo executivo**, com seis votos a favor, dois contra e uma abstenção. -----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE



city
W

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SÔR –ÁREA DA EDUCAÇÃO; --

-----A Senhora Presidente explica que o protocolo decorre das obrigações legais que as Juntas de Freguesia têm de assegurar transferência de verbas para as escolas do 1º ciclo e dos jardins-de-infância, onde os jardins-de-infância são públicos para assegurar as despesas de expediente e limpeza. Já decorre há alguns anos, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e das Freguesias todas do concelho. O estabelecimento de um protocolo em cada ano letivo para a transferência dessas verbas, que se processam, em vez de ser a Junta de Freguesia a transferir diretamente para a escola, transfere para o Agrupamento. Este procedimento é normalíssimo, ou seja, o que está submetido à apreciação e votação da Assembleia é a concretização desse protocolo que ocorre de acordo com a Lei, como está estipulado e que vem sendo prática corrente no concelho de Ponte de Sor. -----

-----O Senhor Manoel diz que a proposta já foi assinada a 30 de agosto e só na data da ata é que está a ser exposta à Assembleia, ou seja, que não há nada para aprovar. -----

-----A Senhora Presidente explica que o protocolo foi recebido no dia 29 de agosto para ser assinado até dia 30 de agosto de 2018, pelo que é proposto à Assembleia que o ratifique. -----

-----O Senhor Manoel diz que estão a falar de 450€, que não é nada de mais para a Junta de Freguesia de Galveias. Mas que a Senhora Presidente devia de ter esperado pela Assembleia para assinar este documento. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o último



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ponto, que foi **aprovado por unanimidade**. -----

-----PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO-----

-----O Senhor Tiago Leitão toma a palavra e começa por dizer: “Não venho aqui para me chatear com ninguém nem venho aqui dizer que as coisas estão ilegais ou não estão. Venho aqui dizer o que me custa na parte que me toca. Então, é assim: em fevereiro de 2017 marquei uma reunião com o executivo da Junta, à qual tive acesso e estive lá com a Senhora Presidente e com a Senhora Tesoureira. O Senhor Secretário não estava presente. Nessa reunião, dei a conhecer a “minha empresa”, o que eu faço, sou coletado em nome pessoal, sou uma empresa, mas trabalho com o meu nome. Mostrei o meu interesse em arrendamentos de terras, prestações de serviços, tudo. Esclareci lá tudo, e fui muito bem atendido, muito bem tratado e fiquei com uma ideia positiva, até preenchi um formulário com os meus dados para futuros contactos das prestações de serviço, isto em fevereiro de 2017. Em setembro de 2018, eu não recebi um único convite para uma prestação de serviços nem para um arrendamento. Não é que estejam a fazer algo ilegal, as adjudicações diretas, até aos € 75.000,00 euros ou o que seja, podem entregar a quem quiserem. Eu, sou de Galveias, já fui emigrante, sou natural e residente cá, vi aí um portal que foi lançado para a rua que a Junta pretende criar condições para os que vivem fora regressarem à sua terra natal, até regresssei, com a minha ideia, e tenho tentado fixar-me à terra, graças a Deus ainda não precisei da Junta para nada, tanto me faz que me deem serviços ou não, nem quero que me deem adjudicações diretas. Quero é apenas ter o direito à igualdade e quero é transparência, podendo ter propostas para as adjudicações diretas ou para



Handwritten signature in blue ink

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

os arrendamentos. Tal e qual como os outros são convidados também gostava de ser convidado. Eu, vou-me informar o que é necessário para poder ter esses convites e do que eu analisei, vou ler aqui: Em 1/3/2017, o Sr. Paulo Silvano Unipessoal, Lda., prestação de serviço para a vinha, 12.031 euros. Dia 26/4/2017, o Sr. Paulo Silvano Unipessoal, Lda., 27.950 euros. 22/8/2017 - 6.625 euros. Isto tudo, só do Sr. Paulo Silvano. Este ano fez um serviço de limpeza com a roçadora, o qual eu também faço, para órgãos públicos, para órgãos privados, dentro do distrito e até fora do distrito. Veio cá fazer o serviço. Eu faço esse serviço, não me custa que o venham fazer, se levarem menos do que eu, façam o serviço, gostava era de poder meter um preço. Também, Sr. Francisco Chamiço, 19/06/2017 – 10.950; 23/01/2018 – 27 mil euros. Somando o total destes dois são 84.556 euros. Não fui convidado para nenhum. Isto é que me custa, é ver os de fora a ganhar aqui o dinheiro. Manutenção do espaço verde do Oásis Parque, também faço esse serviço daqui para fora. Não me pedem um preço, não me pedem nada. Então, o que eu pretendo saber é porque não fui convidado, se tenho o papel afixado na sede da Junta com os meus serviços, desde fevereiro de 2017? Se preenchi uma ficha com os meus serviços, com os meus endereços todos, porque é que não fui? Agora, quero saber e que toda a gente saiba o que eu faço dentro das Galveias, e porque é o serviço entregue aos de fora e eu não apanho nada. “ -----

-----A Senhora Presidente toma a palavra e diz: Posso dizer-lhe que estamos a preparar procedimentos para brevemente lançar convites, nomeadamente para desmatações e limpezas dessa natureza. E, portanto, assim que saírem essas deliberações, serão enviadas a quem responda,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

naturalmente, às condições que vamos colocar, é isto que posso dizer. Até aqui, o que está feito, está feito. O trabalho da vinha é um trabalho específico, que foi sendo adjudicado de acordo com as indicações que nos foram dadas pelo técnico que acompanhava o trabalho da vinha, ora, naturalmente, tendo um parecer técnico que nos faz a indicação de quem deve fazer o trabalho, não somos nós que vamos dizer o contrário. O que fomos pondo às empresas é que contratassem gente de Galveias. E isso foi-se conseguindo. Contra a vontade de alguns que, no início, quando nós chegámos e pusemos essa condição, foi rejeitada toda essa condição, logo à partida. A única empresa que aceitou fazer trabalho com pessoas das Galveias na primeira adjudicação que fizemos no exercício de funções, foi exatamente o Sr. Paulo Silvano. A partir daí foram convidados os 3 ou 4 contactos que a Junta de Freguesia tinha nos serviços, isto foi depois de nós tomarmos posse e foram os nomes que nos foram indicados pelo Sr. Eng.º que prestava assistência técnica à vinha. Ao longo do tempo, o que fomos fazendo, foi exatamente isso, com o acompanhamento técnico do Eng.º e com as indicações que ele nos dava. Os valores, naturalmente, eram aqueles que eram mais favoráveis à Junta, de acordo com as propostas que apareciam. Portanto, o que está feito, está feito nestas condições. A partir daqui e, nomeadamente para desmatação, porque a Junta de Freguesia tem muito que fazer, vamos lançar procedimentos para, agora passada a época de perigo de incêndio podermos lançar procedimentos para esse tipo de trabalho.” -----

-----O Senhor Tiago Leitão toma a palavra e diz: “Em relação a isso, eu não faço só desmatamentos, faço também manutenções de espaços verdes e faço



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

mais... Quando diz que eles indicaram as pessoas competentes, acho que nem esses engenheiros nem a Junta sabem das competências. Saiu um papel para a rua, se eu me comprometer a fazer a prestação de serviços, se calhar, é porque sei que vou conseguir fazê-la. Tal e qual como se for um arrendamento, se meter Xis valor é porque sei que consigo de fazer. Agora, acho que ninguém pode decidir quem é que vai fazer uma prestação de serviços, ou se fulano tal não tem capacidades para a fazer. Ninguém sabe as minhas capacidades, o que sou ou não, capaz de fazer. Não é um engenheiro nem ninguém que vai decidir isso. Pelo menos, acho que havia de haver transparência e havia de haver igualdade, e a Junta ter em atenção a quem se fixa, ou tenta fixar-se em Galveias, porque eu, garantidamente, metia 100 % das pessoas das Galveias a trabalhar, que é o que tenho feito até hoje. E acho que a Junta devia ter um bocado em consideração isso, quem se tenta cá fixar e quem quer fazer alguma coisa por aqui e, infelizmente, tenho visto toda a gente a vir cá ganhar dinheiro e os de cá não conseguem ganhar nada.” -----

-----A Senhora Presidente explica que: “Posso reafirmar aquilo que disse no início. As empresas que foram contactadas para o trabalho da vinha, porque estas contratações que o Senhor Tiago aqui referiu, referem-se e são trabalho prestado na vinha, foram indicações do técnico que acompanhava tecnicamente o tratamento da vinha. E, no primeiro procedimento que desencadeámos, convidámos as 3 empresas ou 4 que estavam nos contactos nos serviços da Junta, não sou eu que as conheço. Foram feitos os contactos pelos serviços da Junta, não fui eu que dei indicação a quem é que fariam, isso era feito entre os serviços e o próprio



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

engenheiro. E o procedimento foi desencadeado, impondo a condição, nós primeiro pusemos 70 % de pessoas de Galveias que fossem consideradas nas contratações e o engenheiro disse que isso era demasiado, porque as empresas não iriam aceitar, porque tinham os seus próprios trabalhadores capazes depois de ajudar a aprender quem não sabia. Reduzimos esse valor para 50 %. E, num primeiro procedimento que tivemos, apenas o Sr. Paulo Silvano aceitou contratar pessoas das Galveias. Mais nada que isto, porque eu não sou especialista em vinha.” -----

-----O Senhor Tiago toma a palavra para perguntar: “Em relação à manutenção dos espaços verdes da piscina, quem é que decidiu e em relação ao serviço que foi, e à desmatação que foi feita aqui? Só havia uma ou duas roçadoras, quem é que decidiu? Porque é que não se lembraram de mim? Já que eu não sou apto para a vinha, supostamente porque o engenheiro não achou, ou quem é que foi agora que tomou estas decisões destas duas prestações de serviço? “-----

-----A Senhora Presidente esclarece que: “As empresas que foram contactadas para o trabalho da vinha, porque estas contratações que o Sr. Tiago aqui referiu, referem-se e são trabalho prestado na vinha, foram indicações do técnico que acompanhava tecnicamente o tratamento da vinha. E, no primeiro procedimento que desencadeámos, convidámos as 3 empresas ou 4 que estavam os contactos nos serviços da Junta, não sou eu que as conheço. Foram feitos os contactos pelos serviços da Junta, não fui eu que dei indicação a quem é que fariam, isso era feito entre os serviços e o próprio engenheiro.”-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor António Ricardo pergunta como é que pode arrendar um terreno à Junta de Freguesia, se tem hipóteses, e o que é preciso. -----

-----A Senhora Presidente explica que para arrendar alguma coisa na Junta de Freguesia tem de ser feita uma proposta para que o executivo da Junta possa avaliar. -----

-----O Senhor Filipe Grilo toma a palavra e começa por dizer: “Queria fazer aqui uma ou duas considerações ao Sr. Presidente da Assembleia, se bem se recorda, o ano passado, quando eu fazia parte da Assembleia de Freguesia, não me recordo se foi uma Assembleia Extraordinária, se foi numa ordinária, o assunto do arrendamento de Torres Vedras, da Herdade das Mordidas, salvo erro, um pequeno, 2 ou 3 hectares de terra e com vinha, foi dito que a Junta de Freguesia recebeu uma proposta de arrendamento, por uma empresa ou por um particular, não interessa, e foi procedimento trazerem essa proposta à Assembleia e a Assembleia aprovou esse arrendamento. Portanto, tiveram um procedimento correto. Neste arrendamento da vinha, eu gostaria que o Sr. Presidente considerasse um ato nulo este contrato, trouxessem novamente a proposta para ser toda analisada, ou então, melhor que isso, lançarem um edital agora para mais empresas poderem concorrerem, até podem haver pessoas das Galveias interessadas na vinha. Este ato tem que ser nulo. E se isto der entrada no Tribunal não há dúvida que vai ser anulado, e o que vai acontecer? Vai ser indemnizado, a Junta vai ter que indemnizar a pessoa. “

-----O Sr. Presidente da Assembleia respondeu ao Sr. Filipe Grilo: “ Já que me estás a fazer essa pergunta, deixa-me dizer que este acordo ou protocolo, está perfeitamente dentro da lei, segundo o Sr. Dr. Danado. Mas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de qualquer forma, a Sra. Presidente está em melhores condições do que eu, para explicar este assunto, no entanto, se a Sra. Presidente o entender, pode passar ao Dr. Danado”. -----

-----O Dr. Danado, advogado da Junta de Freguesia toma a palavra para explicar ao Senhor Filipe Grilo a sua pergunta: “O fundamento do contrato está baseado no parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, parecer consultivo que determina o seguinte: - O domínio privado das Autarquias, que é aqui que se engloba todo o património que se encontra neste momento, que foi herdado para as Galveias, situa-se e está integrado no domínio privado das Autarquias, não no domínio público, porque o domínio público implicava uma concessão do domínio público. O domínio privado das Autarquias está no âmbito da gestão de património, e estipula que a administração dos bens imóveis compreende e estipula a questão pelo parecer do Conselho Consultivo que a Procuradoria Geral da República faz é o seguinte: - “A administração de bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução de interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis de acordo com o princípio da boa administração.” Constitui designadamente formas de administração dos imóveis a cedência de utilização, do arrendamento, a constituição do direito se superfície. Portanto, no tocante ao art.º 16 n.º 1, al) ii da Lei 75/2013, cabe à Junta de Freguesia administrar e conservar o património da Freguesia. Nessa linha, não é competência da Assembleia de Freguesia, é competência da Junta de Freguesia. E é nos termos do n.º, da al) i do n.º 1 do art. 16, conjugado com o Decreto-Lei 280/2007, que deve ser lida essa questão e cabe aqui à Junta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de Freguesia, no âmbito da administração dos bens proceder ao arrendamento, sem vir à Assembleia de Freguesia, bem que há reconhecimento, mas não tem que ter a prévia aprovação da Assembleia de Freguesia. É isto que diz o parecer consultivo da Procuradoria Geral da República, de que eu tentei munir-me para que não fosse só um parecer meu - porque era esse o entendimento que eu fazia das normas legais - mas tentei ir à procura, de facto, de novos pareceres, para que pudéssemos enquadrar isto de uma forma mais sustentada. Como vê, no meu entender, e não é só o meu, a Procuradoria Geral da República tem outra força no âmbito das interpretações das normas, como deve perceber, não implica a nulidade do contrato, mas sim a validade do mesmo contrato. E nessa linha, com o devido respeito, não concordo com aquilo que foi aqui apresentado, mas é sempre uma opinião. Não poderei sufragar aquilo que o senhor aqui defendeu, mas sim aquilo que foi defendido para esta situação. Como em tudo na área jurídica, nada é pão-pão, queijo-queijo, e tudo está dentro de tudo e mais alguma coisa. Acresce ainda com, e já agora por referência àquilo que foi apresentado aqui na última Assembleia, se bem se recorda, uma Assembleia muito participada em relação ao 21, um protocolo que era previsto com o ISCTE, e que depois foi retirada a proposta da Assembleia - estamos a falar de um protocolo entre duas entidades de natureza pública e por força do art.º 9º da Lei 75/2013 à Assembleia de Freguesia para aprovação. Se bem se recorda, na última Assembleia, do último mandato tivemos essa situação que era diferente desta. Nesta é uma administração direta dos bens da autarquia. Aliás, como todo e qualquer contrato de arrendamento que neste momento é feito para as pequenas casas as



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

questões de reavaliação dos comodatos, que estavam feitas e que estão agora a ser transformadas em contratos de arrendamento, em que foi negociada diretamente, que cabe nos termos da alínea ii do n.º 1 do art.º 16 da Lei 75/2013 e não no art.º 9.º.” -----

-----O Senhor Filipe Grilo diz que a pergunta que fez ficou respondida. Mas, acrescenta que: “É completamente incongruente, as mesmas pessoas tomarem duas análises completamente distintas, dois procedimentos. Porque é que arrendaram a Herdade das Mordidas com base numa proposta recebida e trouxeram aqui o assunto e como disseram que foi com um arrendamento superior a dois anos, tinha que forçosamente passar para a Assembleia. Se forem recuperar essa ata, está lá escrito e dito por suas palavras. Não faz sentido nenhum, porque qualquer pessoa pode apresentar uma proposta de arrendamento e a Junta toma a decisão. “ E ainda diz que: “Relativamente à Herdade da Carapeta, eu gostava de saber o que é que se passa, visto que em Outubro de 2017 apresentei uma proposta com aviso de receção recebida por uma colaboradora da Junta de Freguesia e até ao dia de hoje não recebi nem que sim nem que não, ou não está para arrendamento, ou vamos arrendar. E uma vez que o contrato de arrendamento, segundo as informações que me deram, terminou em setembro de 2016 e o atual ou o anterior, para mim anterior rendeiro, continuou a fazer pedidos únicos aos subsídios e auferiu mais de 80 mil euros nestes últimos dois anos, sem contrato de arrendamento. E sem pagar renda. Mas, em outubro de 2017, eu podia, já não havia contrato de arrendamento, já estava terminado, e eu podia ter sido informado, como houve outras pessoas que concorreram, que apresentaram proposta. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Senhora Presidente explica que: “A Herdade da Carapeta tem exatamente um contrato que terminou em 2016, mas que o executivo anterior lhe deu uma prorrogação de um ano. E nós escrevemos à empresa que tem o arrendamento, denunciando exatamente o contrato e fomos processados. E há um processo a decorrer em Tribunal, esta é a situação, enquanto não houver uma decisão não haverá possibilidade de abrir as propostas de quem quer que seja. A empresa *Papelaco* processou a Junta de Freguesia, exigindo, inclusivamente, um processo indemnizatório pelas benfeitorias executadas na herdade, ao arrepio, até, do texto do próprio contrato. O processo está em Tribunal, e este terá que decidir. Quando houver decisão, nós até acreditamos que possa ser rápido, logo que haja decisão, poremos um procedimento na rua para a receção de propostas, porque não é interesse da Junta de Freguesia ter um palmo de terra sem render. Agora com um processo jurídico contra a Junta, pedindo uma indemnização superior a 300 mil euros, o processo está em Tribunal, está a decorrer, nada podemos fazer. -----

-----De seguida o Sr. Presidente da mesa deu a palavra ao senhor António Leitão Rocha: -----

“Boa noite. O meu nome é António Leitão Rocha. Não estou aqui para atacar, nem para defender. Primeiramente vou perguntar.... Faço perguntas diretas, quero respostas diretas. -----

O que é que a camioneta andou a fazer das 19h do dia 11 do 6 até às 6h da manhã do dia 12 do 6? Quem é que foi o motorista? E o que é que andou a fazer? Se não há motoristas nas Galveias para fazer esse trabalho, têm que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ir dar aos de fora. Compadrios! Não sei o que é que a lei chama a isso.
Compadrios! -----

O senhor Presidente da Assembleia interveio dizendo “Deixa lá ouvir a resposta, antes de dizeres que é compadrio”. Ao que o senhor António Leitão Rocha responde “Não, tem que ser! Eu quero que fique tudo escrito em ata, eu assumo tudo o que digo”.-----

-----O presidente da mesa questiona se já fez a pergunta, ao que o senhor António Leitão Rocha respondeu “A primeira... gostava que respondessem”.

-----A senhora presidente da Junta pede para que o senhor António repita a data, ao que o mesmo responde: “Do dia 11 do 6 das 7h da noite a 12 do 6 às 4h da manhã”. E ainda diz: “Pura e simplesmente sou das Galveias e quero saber se há pessoas que podem trabalhar nas Galveias ou se houve um mistério que ninguém queria que se soubesse, porque tem que ser uma coisa escondida, porque uma coisa que é feita de noite sem ninguém sonhar, tem que ser mistério! Eu prometi que não vinha aqui durante estes 4 anos, porque a Fernanda ganhou com maioria e a maioria vence e eu respeito. Mas a pessoa devia de vir aqui agora e dizer que foi ele e o que andou a fazer.” -----

-----A Senhora Presidente explica que não sabe de nada, mas que vai tentar perceber esse assunto. -----

-----O Senhor António João Mendes pergunta quem fez a avaliação da uva, visto que a Senhora Presidente disse que se tinha perdido 50%. -----

-----A Senhora Presidente explica que a avaliação foi feita por técnicos e pelo engenheiro Nuno Ramalho e pelo Eng. Que trabalha com a empresa que trabalha com a empresa que arrendou a vinha. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor António diz que esteve a analisar o jornal que foi entregue à população e que discorda com o Dr. António Danado, e pergunta se o executivo da Junta aprovou o arrendamento de prédio principal do Monte da Torre. -----

-----A Senhora Presidente explica que a recuperação do Monte está em primeiro lugar e um investimento desses tem um grande custo. -----

-----A Senhora Presidente diz que não vai haver um arrendamento com pagamento de renda por parte da empresa, porque vai investir na recuperação do Monte. Há o compromisso de fazer a recuperação e depois a reavaliação do contrato e de uma renda posterior. A reavaliação será feita daqui a cinco anos. -----

-----O Senhor António diz que já está esclarecido sobre a questão que fez anteriormente. Diz que a Senhora Presidente disse que era € 18.000,00 (Dezoito mil euros)/ano, mais IVA de acordo com a lei, mas se há IVA, faz presumir que não se trata de renda no âmbito de um arrendamento rural, e que o pagamento de bens ou serviços não se percebe que bens ou serviços poderiam estar a ser prestados ou fornecidos pela Junta de Freguesia. Relembra que está a falar sobre o Jornal que foi entregue à população. -----

-----O Senhor Advogado explica que o ROC deu um parecer no âmbito da contabilidade pública que devia ser lançado o IVA. O arrendamento rural envolve todos os bens que existem no espaço. -----

-----O Senhor António pergunta qual o valor pela uva de mesa, e a Senhora Presidente explica que: “Estamos a quantificar, a Junta tem a loja onde está a vender, porque toda a uva de mesa que existe na vinha é



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

propriedade e é comercializada pela Junta de Freguesia. Não conseguimos ainda definir qual é o valor que vai ser arrecadado com essa uva.” -----

-----Depois, O Senhor António pergunta qual é o montante das despesas efetuadas pela Junta de Freguesia desde a última colheita, a Senhora Presidente explica que não referiu o montante porque a Junta de Freguesia ainda está a fazer essa contabilização para a empresa acertar contas com a Junta. -----

-----O Senhor António diz: “Mas, fala-me aqui que há recuperação do Monte durante os próximos cinco anos? Não é referido é o que se consubstancia com essa recuperação e encargos estimados com a mesma. Ainda não está feito? Depois, falou aqui também numa criação de uma sala de barricas, loja, alojamento e espaço museológico, não é? Isso tem uma característica de empreitada e de conceção. Mas não se menciona caderno de encargos ou sequer programa funcional. Também não é mencionado o destino que estas benfeitorias terão no final do contrato. Aí, acho que estou enganado. “Acrescenta: “Há aqui outra coisa que eu não percebi. A duração do contrato é vinte e um anos e será reavaliada após a recuperação do Monte, nomeadamente com a atribuição à Junta de Freguesia de uma percentagem sobre as cobranças efetuadas, não é indicado também a percentagem, nem a que cobranças se estão a referir, será avaliado nos cinco anos.” -----

----- A Senhora Presidente explica: “O que está por liquidar: É a empresa que comprou a uva da produção de 2016, ainda lá tem cerca de € 14.000,00 (catorze mil euros) para entregar à Junta. Isso é receita. Nas despesas, há um litígio relativamente ao sistema de rega, que já vem desde 2015-2016,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

porque ocorreram avarias várias e continuam a ocorrer, que há um problema estrutural no sistema de rega, desde há 2 ou 3 anos para cá. E, portanto, neste momento, também temos um processo a decorrer porque a empresa quer cobrar faturação que o Executivo anterior não quis pagar, e bem porque efetivamente o sistema tem problemas, pelos vistos, desde a sua criação.” -----

-----O Senhor António diz que: “Eu penso que não foi devidamente publicitado, porque falta informação sobre um conjunto de pressupostos com impacto relevante no orçamento e património da Freguesia. Está impropriamente qualificado, pois não é um arrendamento. Eu escrevi isto, porque na última vez que falei aqui, na acta não veio nada do que eu tinha dito. Peço desculpa, posso depois disponibilizar a cópia. Está impropriamente qualificado, pois não é um arrendamento, é antes um negócio complexo que envolve exploração da vinha com pagamentos em dinheiro, com IVA - aí vamos ver se tenho razão ou não – e em espécie, uva, garrafas de vinho. Mas também prestação de serviços. Empreitada, recuperação do Monte, e criação da sala, loja, espaço museológico, etc., com uma componente de concessão, fala-se em cobranças, naquele conflito que tinha. Sendo antes um negócio complexo com componente de empreitada e concessão e como tem contrapartidas não liquidadas e em espécie, que excedem largamente os limiares do Código dos Contratos Públicos. Aí, é que eu estou e é seguramente o montante dos 18 mil euros/ano, não poderá ser celebrado sem prévio procedimento de concurso, art. 20 do CCP. É aí que eu discordo com o Dr. Danado.” -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Advogado diz que: “O arrendamento não está sujeito ao CCP, o Decreto-Lei 280/2007 e a Procuradoria Geral da República já considerou que não é o ónus, é o arrendamento. A administração do prédio não constitui um ónus sobre o bem. O ónus seria uma hipoteca.”-----

-----O Senhor António toma a palavra e diz: “Antes que não constarem as opções do plano e implica também prestação de serviços, empreitada e concessão, este contrato está sujeito à Lei dos contratos públicos e vinculado aos seus princípios, nomeadamente ao da concorrência. Porque não é um contrato de arrendamento único, é uma questão, são vários negócios que tem um contrato de arrendamento também. Pelo que teria que ter um procedimento de concurso. Após, quero-vos dizer também, discordo completamente desta maneira de agir da proposta e de não vir a público, acho que é pouco ético e moral e até pouco claro. Após ler o contrato, irei solicitar a intervenção do Provedor de Justiça ou até do Procurador Geral da República, só para explicar que discordo do Dr. Danado, apesar de o respeitar muito, como ele sabe, já várias vezes falámos do assunto e como ele diz mesmo, não há dois Advogados a dizer o mesmo. Mas volto a referir, que acho que todos os assuntos deviam ir a concurso, para todas as pessoas poderem concorrer. E acho que foi aqui, quando várias pessoas de Galveias me ligaram a pedir para eu ver se o Dr. António Danado tinha razão ou não, eu penso que era moral vir a concurso para os Galveenses poderem concorrer e outras pessoas, não ser uma adjudicação direta como fazia o Governo de Sócrates, que tantos de nós criticamos.”---

----- O Senhor Francisco Arménio diz que a Vinha antigamente não dava nada, mas que espera que quando for o 25 de abril, a Junta não vá comprar



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

vinho de Pias, que haja Vinho Ratão. Diz também que em relação aos editais, não percebe o porquê de um Presidente da Junta perguntar a várias pessoas orçamento, antigamente isto não se fazia. -----

-----A Senhora Presidente explica que: "Aquilo que a Junta faz é gerir o património da Freguesia. Estamos a fazê-lo de forma diferente dos outros, é verdade, assumimo-lo, no início do mandato dissemos isso à população, e, fazemo-lo dentro das medidas do que temos possibilidade. E fazemos a gestão do património e dos bens da Junta de acordo com a nossa opção, cumprindo as Leis da República e procurando também cumprir o testamento. É isto que fazemos, Sr. Francisco. Rentabilizando o património, não o deixando cair." -----

-----E, não havendo mais assuntos a tratar, sendo zero horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser aprovada, e assinada por mim, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----

Luís Armando Rodrigues Soeiro
Maria Custódia Neves Laranjeira Socio Sec. 1.º

